

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 23 de maio de 2024
Ano III | Edição nº 302A



PREFEITURA
CAMPO LIMPO PAULISTA

ÍNDICE

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Outros Atos	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7.288, DE 23 DE MAIO DE 2024**

Qualifica como Organização Social - O.S., nos termos da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e Chamamento Público nº 001/2019 - Protocolo Digital nº 6.310/2024, ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC.

LUIZ ANTONIO BRAZ, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no artigo 172, inciso I, e artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.905, de 25 de março de 2008, dispõe sobre a qualificação de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO ainda, que o artigo 2º, da referida Lei, estabelece os requisitos específicos para que entidades privadas habilitem-se como Organização Social;

CONSIDERANDO ademais, a aprovação da Secretaria Municipal da Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Gestão de Pessoas, do parecer favorável da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos à qualificação como Organização Social para atuação na área de saúde, ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC - SLMANDIC, inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.203/0001-56, por atender aos requisitos do artigo 2º da Lei nº 1.905, de 25 de março de 2008 e do Chamamento Público nº 001/2019;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Protocolo Administrativo Digital nº 6.310/24;

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL - O.S., para atuação na área da saúde do Município de Campo Limpo Paulista, a Entidade denominada de ASSOCIAÇÃO SÃO LEOPOLDO MANDIC SLMANDIC, com sede na Avenida Padre Alarico Zacarias nº 1253, Jardim Belvedere, Araras, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.214.203/0001-56.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Braz

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Finanças e Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Fábio Ferreira da Silva

Secretário de Finanças e Gestão de Pessoas

Alyne Silva Sousa

Secretária Municipal de Saúde

.....



RESOLUÇÃO CONCIDADE Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA CIDADE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e pelos decretos municipais nº 7275 e 7281 do presente ano,

CONSIDERANDO a PORTARIA MCID Nº 175, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, que aprova o Regimento Interno e convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 7275 e 7281, que convocam a Conferência Municipal da Cidade de Campo Limpo Paulista, e define a responsabilidade de coordenação da mesma;

CONSIDERANDO a decisão unânime dos membros do CONCIDADE reunidos extraordinariamente nesta data, com relação à formação e composição da Comissão Organizadora da Conferência da Cidade.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Organizadora da Conferência da Cidade de Campo Limpo Paulista, etapa preparatória para a 7ª Conferência Estadual das Cidades Paulistas e da 6ª Conferência Nacional das Cidades, todos os membros deste Conselho da Cidade - CONCIDADE, titulares e suplentes conforme lista publicada no Decreto Municipal nº 2780 de 13 de maio de 2024.

Parágrafo único. A coordenação da Comissão Organizadora será exercida pelo Presidente do CONCIDADE, apoiado operacionalmente pelos grupos de trabalhos que vierem a ser constituídos por membros da Comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Limpo Paulista, 21 de maio de 2024.

Engenheiro Civil Carlos Max Kleine
Presidente do CONCIDADE

